# EDITAL 10/2016

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGISTICA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado de Seleção de alunos para as vagas remanescente para os cursos Técnicos em Administração, Agente Comunitário de Saúde, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Logística, de nível médio subsequente, na modalidade de educação a distância do IFPR.

A Diretora Substituta do Campus Pitanga, nomeada pelo processo nº 23411.006845/2015-67, no exercício de suas atribuições e competências, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE NA MODALIDADE EAD DA REDE E-TEC BRASIL,** destinado ao preenchimento das vagas remanescente oferecidas no 2º semestre de 2015 pelo edital 15/2015/DEAD, em obediência às seguintes condições.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital está fundamentado pela Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Resolução Nº 54/2011 – IFPR, que

dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital visa à ocupação de vagas remanescentes oriundas do edital 15/2015/DEAD através da seleção de candidatos para ingresso nos cursos de Administração, Agente Comunitário de Saúde, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Logística, no primeiro semestre letivo do ano de 2016, ofertado pelo EAD do Instituto Federal do Paraná por meio dos seus campi.

1.3 O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente é destinado aos candidatos que já concluíram ou estão cursando o último ano do ensino médio.

1.4 Os cursos são na modalidade a distância, com aulas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com exigência de presença, uma vez por semana, no polo presencial de ensino, com duração de 2 (dois) anos.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Fica autorizado o preenchimento de vagas remanescentes para os **Cursos Técnicos em:** Administração, Agente Comunitário de Saúde, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Logística, todos em sua forma de oferta Subsequente, oferecida **a quem já tenha concluído o Ensino Médio** conforme quadros abaixo:

2.1.1 **Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO.**

| Campus | Polo | Vagas |
|---|---|---|
| **Pitanga** | Pitanga | 11 |
| | Candido de Abreu | 52 |

2.1.1.1 As aulas do **Curso Técnico em Administração** ocorrerão no turno da noite, às 3ª feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. As aulas estão previstas para iniciarem no dia **16 de fevereiro de 2016.**

2.1.2 **Cursos Técnicos em AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**

| Campus | Polo | Vagas |
|---|---|---|
| **Pitanga** | Pitanga | 15 |

2.1.2.1 As aulas do **Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde** ocorrerão no turno da noite, às 4ª feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. As aulas estão previstas para iniciarem no dia **17 de fevereiro de 2016.**

2.1.3 **Curso Técnicos em LOGÍSTICA.**

| Campus | Polo | Vagas |
|---|---|---|
| **Pitanga** | Palmital | 34 |

2.1.3.1 As aulas do **Curso Técnico em Logística** ocorrerão no turno da noite, às 5ª feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. As aulas estão previstas para iniciarem no dia **18 de fevereiro de 2016.**

2.1.4 **Curso Técnico em MEIO AMBIENTE.**

| Campus | Polo | Vagas |
|---|---|---|
| **Pitanga** | Pitanga | 11 |
| | Candido de Abreu | 20 |
| | Palmital | 25 |

2.1.4.1 As aulas do **Curso Técnico em Meio Ambiente** ocorrerão no turno da noite, às 4ª feiras, a

partir da 19h, nos Polos indicados acima. As aulas estão previstas para iniciarem no dia **17 de fevereiro de 2016.**

2.1.5 **Curso Técnico em SERVIÇOS PÚBLICOS.**

| Campus | Polo | Vagas |
|---|---|---|
| **Pitanga** | Pitanga | 13 |
| | Candido de Abreu | 21 |
| | Palmital | 35 |

2.1.5.1 As aulas do **Curso Serviços Públicos** ocorrerão no turno da noite, às 2ª feiras, a partir da 19h, nos Polos indicados acima. As aulas estão previstas para iniciarem no dia **15 de fevereiro de 2016.**

2.2 O IFPR reserva-se o direito de não abrir as turmas que não alcançarem o número necessário para sua formação.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de **21/01/2016 até às 23h59min do dia 07/02/2016**, não sendo admitidas inscrições fora do prazo.

3.2 As inscrições deverão ser efetuadas **DIRETAMENTE** no e-mail: secretaria.pitanga@ifpr.edu.br ou no Campus.

3.3 A homologação da inscrição está condicionada ao envio tempestivo e correto dos dados constantes no formulário.

3.4 A homologação das inscrições será publicada no site http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-pitanga/, no dia **08/02/2016.**

3.5 O Candidato poderá interpor recurso no período de **08/02/2016 até às 23h59m. do dia 10/02/2016** por meio do e-mail secretaria.pitanga@ifpr.edu.br.

3.6 O Resultado final após a análise dos recursos será disponibilizado no site http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-pitanga/, no dia **11/02/2016.**

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será por meio de Sorteio Público que será realizado em sessão pública, nas dependências do Campus, previsto para o dia **12 de fevereiro de 2016.** O sorteio público será realizado de forma eletrônica, com a presença da comissão designada pelo Campus e de um membro da comunidade local de fora do IFPR convocado para o ato, não sendo obrigatória a presença do candidato. O sorteio será registrado em ata pelo Presidente da comissão e o seu resultado será publicado em edital no site http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-pitanga/.

4.2 Constará no edital de homologação das inscrições a lista dos candidatos inscritos em ordem alfabética com o respectivo número que será utilizado para o sorteio.

4.3 O Sorteio Público será organizado e acompanhado pela Comissão designada, conforme item 4.1.

4.4 Caso o número de candidatos inscritos seja igual ao número de vagas oferecidas pelo polo será dispensado o sorteio.

4.5 A lista de espera dos candidatos que não forem contemplados será dada automaticamente durante o sorteio. Havendo candidato desistente, será respeitada a ordem de classificação.

4.6 O transcurso do Sorteio Público será lavrado em ata, da qual constará a relação dos candidatos contemplados no Sorteio Público com cada uma das vagas previstas no item 2 e a lista de espera prevista no item 4.5 deste edital. Após sua leitura e aprovação, a ata será assinada pelos membros presentes citados no item 4.1.

4.7 A lista de candidatos classificados será divulgada no dia **12/02/2016** no site http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-pitanga/.

4.8 O Candidato poderá interpor recurso referente ao sorteio no período de **13/02/2016 até às 23h59m do dia 15/02/2016** por meio do secretaria.pitanga@ifpr.edu.br ou diretamente no Campus.

4.9 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **16/02/2016** no site http://reitoria.ifpr.edu.br/campus-pitanga/.

## 5. DO REGISTRO ACADÊMICO

5.1 O registro acadêmico dos classificados no Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será realizado diretamente no Campus ao qual o polo do candidato pertence no dia do **16/02/2016** a **22/02/2016** às **17**h no endereço Rua José de Alencar, 880, Planalto – Pitanga PR. Para os Polos Palmital e/ou Candido de Abreu, o registro será feito diretamente no Polo do Curso.

5.2 Na impossibilidade de o candidato comparecer ao ato do registro acadêmico, poderá designar representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, para efetuar os procedimentos de registro acadêmico.

5.3 Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade classificados no Processo Seletivo Simplificado. Os pais ou

responsáveis deverão portar RG e Certidão de Nascimento do candidato.

5.4 O candidato que não comparecer no período estipulado no item 5.1 para realizar o respectivo registro acadêmico perderá automaticamente o direito à vaga, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

5.5 O registro acadêmico se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos listados no item 5.7 deste Edital.

5.6 O registro acadêmico será válido para o início do curso no primeiro semestre letivo de 2016.

5.7 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Campus ao qual pertence o Polo do IFPR, o original acompanhado de cópia simples dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br).
c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado) ou comprovante de matrícula no último ano do ensino médio com data prevista para conclusão.
e) Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas);
f) Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);
g) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: http://www.tse.gov.br ;
h) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
i) 01 (uma) foto 3x4 recente;

j) Ficha de Requerimento de Registro Acadêmico.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

6.2 Os candidatos classificados e convocados por meio do Edital 15/2015/DEAD, permanecem com sua vaga garantida, não tendo necessidade de participar novamente do processo seletivo.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Campus ou pelo Coordenador de NUTEAD.

Pitanga, 21 de Janeiro de 2015.

Diretora Substituta do Campus
Instituto Federal do Paraná
Processo nº 23411.006845/2015-67.
Ana Carla Luiz Keltel
Instituto Federal do Paraná - Campus Pitanga
Diretora de Planejamento e Administração
SIAPE: 1014973

---

**EDITAL 10/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL.**

## ANEXO I – CRONOGRAMA.

| PROCEDIMENTO | DATA |
|---|---|
| Inscrição dos Candidatos | **21/01/2016 a 07/02/2016** |
| Homologação das Inscrições | **08/02/2016** |
| Prazo para recurso das inscrições | **08/02/2016 e 10/02/2016** |
| Resultado dos Recursos | **11/02/2016** |
| Sorteio | **12/02/2016** |
| Publicação da lista dos candidatos sorteados | **12/02/2016** |
| Recurso referente ao sorteio | **13/02/2016 a 15/02/2016** |
| Resultado Final do Sorteio após análise dos recursos | **16/02/2016** |
| Registro Acadêmico | **16/02/2016 a 22/02/2016.** |